



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 022/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 02/05/2022

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui, no Município de Jacareí, o Selo "ONG Amiga dos Animais".

Autoria:

Vereadora Sônia Patas da Amizade

Distribuído em:

02/05/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



PROJETO DE LEI

Institui, no Município de Jacareí, o Selo "ONG Amiga dos Animais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Selo "ONG AMIGA DOS ANIMAIS", a ser concedido às Organizações Não Governamentais de Proteção Animal sediadas no Município de Jacareí.

Art. 2º O Selo ora instituído será concedido em reconhecimento público às ações de responsabilidade social desenvolvidas pelas ONGs locais de proteção animal, no intuito de contribuir para a defesa, a saúde e a melhoria da qualidade de vida dos animais.

Parágrafo único. Por defesa, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais entendem-se ações como castração, adoção, abrigo, atendimento veterinário, entre outros cuidados aos animais.

Art. 3º Para se habilitar à obtenção do Selo, a ONG interessada deverá apresentar relatório, até o último dia útil do mês de agosto, para a Diretoria de Proteção Animal, comprovando as atividades desenvolvidas em benefício dos animais em consonância aos incisos V e VII, artigo 21, seção V da Lei Municipal 6279/2019.

Art. 4º O Selo "ONG Amiga dos Animais" terá validade de 1 (um) ano a partir de sua emissão e poderá ser renovado anualmente, desde que a entidade tenha realizado sua contribuição social, conforme artigo 3º.

Art. 5º O Selo será entregue à entidade em solenidade realizada durante Sessão Ordinária do Legislativo, que deverá ser realizada na primeira semana do mês de novembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Autoria do projeto: Vereadora Sônia Patas da Amizade

Projeto de Lei - Institui, no Município de Jacareí, o Selo "ONG Amiga dos Animais". - Fls. 02

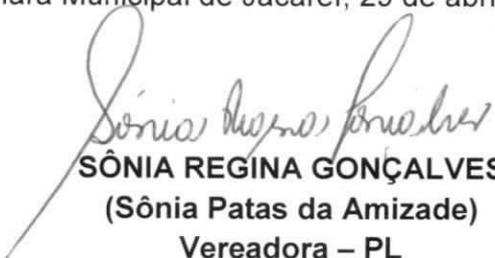
Parágrafo único. Após a aprovação do Selo pelas Comissões, estas encaminharão à Presidência do Legislativo a devida comunicação, para que a outorga seja incluída em Ordem do Dia de sessão ordinária da Câmara Municipal.

Art. 6º O Selo "ONG Amiga dos Animais" consistirá em adesivo, placa ou diploma destacando a participação da ONG nas atividades desenvolvidas em prol dos animais, os quais poderão ser afixados na respectiva instituição e demais órgãos pertinentes a classe.

Art. 7º A ONG que possuir o Selo poderá dele usufruir para fins de propaganda e divulgação, bem como será este indispensável para fins de recebimento de benefícios e recursos públicos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de abril de 2022.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Autoria do projeto: Vereadora Sônia Patas da Amizade

Projeto de Lei - Institui, no Município de Jacareí, o Selo "ONG Amiga dos Animais". – Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

As ações da causa animal estão cada vez mais presentes no âmbito do Município de Jacareí, inclusive através da criação de diversas entidades.

Entendemos que o trabalho voltado à causa deve ser bastante criterioso e realizado com ações que efetivamente contribuam para o bem-estar animal.

Assim pensando, pretendemos instituir o Selo "ONG Amiga dos Animais" de forma a reconhecer o valoroso trabalho desenvolvido pelas entidades locais de proteção animal, cujo Selo, além de verdadeira homenagem, poderá contribuir na divulgação dos feitos de cada uma delas, inclusive favorecendo que recebam o auxílio dos mais variados segmentos da comunidade.

Esperamos, pois, que esta propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2022.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – PL